PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 173/17

Considerando:

Sustentabilidade é um termo usado para definir ações e atividades humanas que visam a suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações, está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro;

A criação do Cartão Salvador Sustentável visa a incentivar os soteropolitanos a realizar o descarte correto, assim como, a reciclagem no Município.

Assim, proponho que seja fornecido aos cidadãos previamente cadastrado um cartão magnético, onde serão computados pontos através da entrega de resíduos aos postos de coleta na Cidade.

O poder público expedirá regulamento contendo e quantidade de pontos para cada tipo de resíduo especificamente.

Os pontos acumulados poderão ser utilizados para abatimento do IPTU, por exemplo. Os Postos de Coleta Voluntária, deverão ser instalados locais estratégicos, o que melhorará sobremaneira a operação da coleta seletiva.

Tal medida, não somente estimulará a reciclagem, como também minimizará os problemas de descarte incorreto que podemos perceber em nossa Cidade, assim como contribuirá com a redução da poluição do solo, da água e do ar

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Cartão Salvador Sustentável no Município.

Sala das Sessões, 3 de março de 2017.

ORLANDO PALHINHA